ID: 01F0B4459D634

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PIAUI
CNPJ: 01.612.620/0001-44

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	003/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA AO GABINETE DO PREFEITO E ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI, COM ATUAÇÃO COMO INTERFACE TÉCNICA ENTRE AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS.
VALOR ESTIMADO:	R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE nº 002/2025** para contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços especializados de assessoria jurídica e administrativa ao Gabinete do Prefeito e às Secretarias Municipais de Cajueiro da Praia-PI, com atuação como interface técnica entre as secretarias e órgãos Municipais, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 58.500.357/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Conde D'eu, Nº 428, Sala 04 Andar 02, Bairro Centro,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PIAUI
CNPJ: 01.612.620/0001-44

Parnaíba/PI, representada pela Sra. Patrícia de Oliveira Santos, CPF nº 017.402.873-39. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

CAJUEIRO DA PRAIA - PI, 14 de janeiro de 2025.

Felipe de Carvalho Ribeiro
Prefeito Municipal

ID: 03BF550186314

PREFEIURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PIAUI
CNPJ: 01.612.620/0001-44

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 003/2025 - INXG
Processo Administrativo: nº. 003/2025
Procedimento Licitatório: nº. 002/2025.
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.039/2020.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA AO GABINETE DO PREFEITO E ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI, COM ATUAÇÃO COMO INTERFACE TÉCNICA ENTRE AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS.**
Contratante: Município de Cajueiro da Praia–PI.
Contratado: PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 58.500.357/0001-19
Valor mensal: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Recursos: Orçamento Geral do Município de Cajueiro da Praia 2025 e Outros Fontes.
Data da assinatura: 14 de janeiro de 2025.
Vigência: 12 meses

Cajueiro da Praia -PI, 14 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia – PI
Felipe de Carvalho Ribeiro
Prefeito Municipal

ID: E42A3D7FD0BB4

Secretaria de Governo | Cajueiro da Praia

PORTARIA N.º 66/2025.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de Cargo em Comissão da estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE

Art. 1º- Nomear, **Izairton Martins do Carmo Junior** portador do Cpf:243.582.903-53, para o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO Cargo vinculado á Secretaria PROCURADORIA GERAL do Município de Cajueiro da Praia - PI.

Art. 2º- Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 06 de Janeiro de 2025.

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia.

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org